



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0175, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

*Aprovar a realização de Projeto
Institucional no IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a realização do Projeto Institucional abaixo relacionado no IFSP Câmpus Catanduva:

Título do Projeto:

"Desenvolvimento de software para acesso ao refeitório do campus"

Servidor: Marco Antonio Colombo da Silva - Carga horária semanal: 20 horas

Período: 06/12/2017 a 06/02/2018

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR